



RESOLUÇÃO CoIPPGCS Nº 02/ 2024



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS, da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 14 do Regimento Interno do PPGCS (CONSEPE 52/2019) e considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Autoavaliação aprovada previamente na RESOLUÇÃO CoIPPGCS 02/2022 que passa a ser composta pelos professores MILENA MAGALHÃES ALELUIA, SANDRA ROCHA GADELHA MELLO, EDUARDO ARY VILLELA MARINHO, EDUARDO KOJI TAMURA, CARLOS FERNANDO DE MELLO e ALINE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, além das representantes discentes ARITANA PEREIRA RAMOS e MATEUS ASSIS BENFICA e da representante do corpo técnico administrativo ANNE MOTA VINHAS CORREIA como membros da **Comissão Interna de Autoavaliação**.

§ 1º - O mandato da comissão se encerrará com a entrega do relatório quadrienal da CAPES (2021-2024) prevista para 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 23 de fevereiro de 2024.

Aline Oliveira da Conceição

Coordenadora do PPGCS